



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

22/05/2024

EDIÇÃO Nº 036 / ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTEARIA Nº 320/2024 DE 22 DE MAIO DE 2024

Altera o art. 1º da Portaria nº 330/2023 datada de 21 de março de 2023, designando membros suplentes para a Comissão de Inventário de Bens de Consumo do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CLEBER TRENHAGO, no uso das atribuições legais e regimentais, e com fundamento nos arts. 96 e 106 da Lei Federal nº 4.320/64.

Resolve:

Art. 1º - Altera o Art. 1º da Portaria nº 330/2023, de 21 de março de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Designar para compor a comissão de Inventário de Bens de Consumo do Município as seguintes as servidoras:

I - Franciele Drum da Costa Wandsceer; designada presidente.

II - Maria Maranon Mohr; designada membro titular.

III - Cristina Feil Rauch Barbosa; designada membro titular.

IV - Marne Tadeu Silveira Sampaio; designado membro suplente.

V - Juliane Elicker dos Santos; designada membro suplente.

VI - Luana Marcon Piovesan de Toledo; designada membro suplente.

Parágrafo primeiro: Os servidores suplentes serão convocados quando ocorrer à ausência de algum membro titular.

Parágrafo segundo: Quando ocorrer a ausência do servidor designado presidente, este será substituído por um membro titular."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 22 DE MAIO DE 2024.

Registre-se e publique-se.

CLEBER TRENHAGO

Prefeito Municipal

Publicado por: Boa Vista do Incra
Código identificador: 80e57ed6-0b0a-49ec-b477-ba2b296a8533